DECRETO Nº 0244/2014 de 05.09.2014.

CESSA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA REGINA SCHLOSSER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei 971/90 e Reforma Administrativa, e em especial com o disposto na Seção VII da Lei Municipal 1.513/2002, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando laudo médico emitido em 29.08.2014 atestando a aptidão da Servidora para o retorno às suas atividades de Professora,

Considerando a solicitação manifestada pela Servidora,

DECRETA:

Art.1º - Fica cessada a readaptação da Sra. **KATIA REGINA SCHLOSSER** ocupante do cargo de Professora Ensino Superior, lotada no Departamento Municipal de Educação, constante no Decreto nº 083/2014 de 06.03.2014.

Parágrafo Único: A Servidora retorna às suas atividades do cargo efetivo de Professora – Educação Física, referente nomeação conforme Decretos nº 024/2008 e 029/2012, **a partir de 08.09.2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.09.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor